



MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Humberto da Costa Cerqueira, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Mondim de Basto, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 28º, e para efeitos do artigo 49º nº 3 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, está agendada uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, para o dia 22 de setembro de 2023, pelas 18.00 horas, no Edifício da Assembleia Municipal dos Paços do Município.

A sessão será transmitida em direto.

Ordem de Trabalhos

1- Antes da ordem do dia:

- 1.1- Assuntos gerais de interesse para o Município;
- 1.2- Correspondência recebida e enviada pela Assembleia Municipal;

2.- Ordem do dia:

- 2.1- Aprovação da ata da reunião de 30 de junho de 2023;
- 2.2- Designação de um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto, também Presidente de Junta de Freguesia, para representar as Juntas de Freguesias de Mondim de Basto no XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- 2.3- Aprovação da Nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- 2.4- Aprovação da Alteração da Organização dos Serviços Municipais do Município de Mondim de Basto;
- 2.5- Aprovação da 3ª Alteração do Mapa de Pessoal do ano de 2023;
- 2.6- Aprovação da Primeira Alteração ao Regulamento de Apoio ao Transporte de Estudantes do Ensino Superior Residentes no Concelho de Mondim de Basto;
- 2.7- Aprovação da Revisão à Estratégia Local de Habitação;
- 2.8- Aprovação da Assunção de Encargos plurianuais para o pagamento das tarifas resultantes da ligação da rede de saneamento à ETAR de Britelo;
- 2.9- Aprovação do Contrato de Delegação de Competências, no âmbito do programa «Acesso para Todos», entre o Município de Mondim de Basto e a Freguesia de Atei;
- 2.10- Aprovação do Contrato de Delegação de Competências, no âmbito do programa «Acesso para Todos» entre o Município de Mondim de Basto e a Freguesia do Bilhó;
- 2.11- Retificação da Deliberação de Integração no Domínio Público Municipal de uma Servidão Administrativa de Aqueduto – Artigo 150º e 668º - da Freguesia de Atei;
- 2.12- Informação do Executivo;
- 2.13- Intervenção do público.

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira